

INDICAÇÃO 025/2017

O Vereador: **Isaias Ferreira de Oliveira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Implantar o programa "Habilitação Cidadã" por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Um alto percentual dos condutores de veículos do município de Mucuri não possui a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a principal explicação para não possuir a habilitação estaria nos altos custos considerados por muitos. Quem precisa de um emprego de motorista, necessita ter a Habilitação, mas nem sempre tem esse dinheiro para pagar, então, certamente esse projeto vai beneficiar muitas famílias do nosso município.

A institucionalização da "Habilitação Cidadã", ajudará na formação e qualificação profissional de condutores de veículos para a emissão da primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas categorias A, B e AB, na hipótese de nova classificação, à categoria C, D ou E, às pessoas de baixa renda, pessoas com deficiência, desempregados e beneficiários dos programas Sociais. A proposta alcançará de maneira elevada uma parcela da população que ainda não possui o documento, mas que pretende concluir o processo de retirada da carteira de habilitação para trabalhar.

Quantos de nós vereadores não somos procurados diariamente por pessoas que não tem condições de bancar esses custos, para ajudar a pagar taxas como exames de aptidão física, mental, psicológico, emissão da cédula, como principalmente os cursos teóricos e práticos da CNH". A "Habilitação Cidadã", tem como objetivo conceder cobertura somente dos pagamentos das aulas práticas e

teóricas, custos com exames de aptidão física, mental, psicológico e da emissão do documento continuará custeado pelo cidadão.

Transformando referida indicação em Projeto Lei, o programa popular fica instituído no âmbito do Município, vinculado à Secretaria de Ação Social da prefeitura, que terá a responsabilidade de custear a cobertura dos cursos teórico técnico e de prática de direção veicular.

Certo do correto entendimento e aprovação dos nobres colegas vereadores, submetemos a referida indicação a apreciação e aprovação da plenária.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de março de 2017.

Isaias Ferreira de Oliveira(PSC)
Vereador autor